

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE Nº 429/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital, publicado em 08 de julho de 2024, para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal, de professores Multidisciplinar para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Ciências, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Arte, Professor de Língua Inglesa, Professor de intérprete de Libras e Professor Brailista, conforme publicação oficial do resultado final.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até o dia 20 de agosto de 2025, o prazo estabelecido para que os candidatos nomeados por meio da Portaria nº 426/2025, publicada no Diário Oficial em 15 de agosto de 2025, apresentem a documentação exigida no edital do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata;

**Art. 2º** Convocar, os candidatos listados abaixo, classificados dentro do número de vagas previsto no referido concurso, para comparecer no dia **25 de agosto de 2025**, à junta médica do Município de São Lourenço da Mata, localizada na **Rua Dr. Pedro Augusto Corrêa de Araújo, s/n, Centro – São Lourenço da Mata/PE, ponto de referência Centro Social Urbano, no horário das 08:00 as 13:00 horas**, para a realização do exame admissional, bem com a entrega dos exames descritos da Portaria nº 388/2025, quais sejam:

Hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides, creatinina, e exames para hepatite (B e C);

Eletrocardiograma (ECG);

Avaliação Otorrinolaringológica: Audiometria.

Raio X de Tórax: PA e perfil, com laudo.

**PROFESSOR DE BRILISTA**

| CANDIDATO               | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| Marília Ribeiro de Lima | 9º            |

**PROFESSOR DE ARTES**

| CANDIDATO                     | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------|
| José Emanuel de Barros Aquino | 7º            |
| Joana Darck Soares da Silva   | 8º            |

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

| CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO      |
|--------------------------|--------------------|
| Suéllen Pedrosa da Silva | 50º Negro/Indígena |

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

| CANDIDATO                                 | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------------|---------------|
| José Fabio Gomes da Silva                 | 14º           |
| Alice Martins da Silva Soares de Oliveira | 15º           |

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

| CANDIDATO                     | CLASSIFICAÇÃO      |
|-------------------------------|--------------------|
| João Victor Valois Magno      | 15º                |
| Lilian Carla da Silva Freitas | 16º                |
| Luiza Barbosa dos Santos      | 19º Negro/Indígena |

**PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**

| CANDIDATO                    | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| Gilsania Maria Alves Pedrosa | 7º            |

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

| CANDIDATO                             | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|
| Ilanna Myrella Matias de Lima e Silva | 33º           |

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Patrick Soza e Silva | 34º |
|----------------------|-----|

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

| CANDIDATO                           | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|
| Jorge Eduardo Gonçalves Lima        | 33º           |
| Rafael Matheus Candido Moraes       | 34º           |
| Esrliton José de França Santos      | 35º           |
| Maria Laura de Oliveira Albuquerque | 37º           |
| Rafaela Larissa da Conceição        | 38º           |

**PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

| CANDIDATO                            | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|
| Tiago Marculino dos Santos           | 7º            |
| Elizabeth Geseli dos Santos Ferreira | 9º            |

**PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

| CANDIDATO                              |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| Joyce Pereira de Moraes Silva          | 158º                |
| Nataly Larissa Lopes da Silva          | 159º                |
| Anaclécia Andrade de Moura             | 160º                |
| Tarciana Bezerra Barreto da Silva      | 161º                |
| Flavia Valéria Vieira Mendonça Bazante | 162º                |
| Juliana Gonçalves dos Santos           | 163º                |
| Silvania Elizabete da Silva            | 164º                |
| Bianca Taise Nascimento de Lima Bione  | 165º                |
| Barbara Cristina Bezerra Campos        | 166º                |
| Débora Oliveira Lima de Barros         | 167º                |
| Vanessa Alvarenga da Silva             | 168º                |
| Elisangela Silvia Bionde de Menezes    | 170º                |
| Rubia Maria dos Santos                 | 171º                |
| Carlos Henrique Nunes da Silva         | 172º                |
| Ane Graciele Lopes dos Santos          | 319º Negro/Indígena |
| Glauba Luana Alves Cruz dos Santos     | 322º Negro/Indígena |
| Shirley Patricia da Silva              | 328º Negro/Indígena |
| Severino Diego da Silva                | 11º PCD             |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 18 de agosto de 2025.

**VINICIUS LABANCA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**2D4A3956

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2025. Edição 3909  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>